



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE**

## **DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 987/2020**

A MPV 987/2020 Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional, postergando para 31 de agosto de 2020 o termo final do prazo para apresentação de novos projetos, a fim de que as empresas façam jus a crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), como ressarcimento das contribuições de que tratam as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970, e 70, de 30 de dezembro de 1991, em relação às vendas ocorridas entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na Votação Nominal do requerimento de retirada de pauta da MPV 987/2020 votei **NÃO**.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2020.

**João Daniel**

Deputado Federal (PT-SE)

